



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22

PORTARIA Nº 08, DE 29 DE ABRIL DE 2024

Nomeia Ouvidor e Encarregado da Câmara Municipal de Palmital e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, ESTADO DO PARANÁ, no exercício e suas atribuições legais, e de conformidade com as disposições contidas na Resolução Legislativa nº 05, de 29 de abril de 2024 e no Decreto Legislativo nº 04 de 29 de abril de 2024;

CONSIDERANDO a implantação da Ouvidoria Parlamentar, e;

CONSIDERANDO a implantação da Lei Geral de Proteção de Dados no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Palmital.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora efetiva **SIRLEY TEREZINHA VICENTIN**, para exercer a função de Ouvidora junto à Ouvidoria Parlamentar de que trata a Resolução Legislativa nº 05, de 29 de abril de 2024, bem como nomear na função de encarregada junto a Lei Geral de Proteção de Dados, conforme Decreto Legislativo nº 04 de 29 de abril de 2024.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Palmital, 29 de abril de 2024.


ANTONIO MACHADO DE JESUS FILHO
Presidente